



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 056/2013

DATA: 10 DE ABRIL DE 2013

CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR EFETIVO, SENHOR ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, ao senhor **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, lotado no cargo de Gestor Legislativo, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 27.01.2005 a 26.01.2010.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de abril de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2013.


MARILDA SAVI
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

11/04/13



Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria 03 /2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.